

第 70/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任莫苑梨，代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事及副理事長，具執行職能，由二零一四年四月一日起為期兩年。

二、每月報酬根據該中心章程的規定訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由該中心承擔。

二零一四年三月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一四年三月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室**第 50/2014 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“理光（香港）有限公司”簽訂“『租賃影印機2部』（租賃期為五年）”之合同。

二零一四年三月二十四日

保安司司長 張國華

二零一四年三月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, no artigo 34.º dos estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeada, em comissão eventual de serviço, Mok Iun Lei, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, como vogal e subdirectora-geral da Direcção, com funções executivas, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2014.

2. A remuneração mensal é fixada nos termos estatutários do referido Centro, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência da doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

26 de Março de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Março de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 50/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, com as alterações introduzidas pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «aluguer de duas máquinas de fotocópia (período de aluguer de cinco anos)», a celebrar com a Companhia «Ricoh (Hong Kong), Limitada».

24 de Março de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Março de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.